

Revista 128 – Tema de capa: Há 50 anos, a Constituição inaugurava o país que conhecemos

22 Julho, 2026



1976: o ano em que se publicou a Constituição da República Portuguesa, ponto de partida de uma nova ordem. Da igualdade entre homens e mulheres à liberdade de expressão, do poder local democrático ao direito universal à saúde, o texto constitucional refundou a relação entre o Estado e os cidadãos.

Chegar à sua versão final foi, contudo, um processo tenso, conturbado e vivido, nalguns momentos, sob a incerteza de que chegaria a bom porto.

Algo que, se atentarmos à composição da Assembleia Constituinte, não é de estranhar: sete forças políticas — PS, CDS, PPD, PCP, MDP/CDE, UDP e ADIM —, da esquerda à direita, sentaram-se à mesma mesa para escrever o texto que viria a definir o país. Contas feitas, um total de 250 deputados, eleitos por 92% dos portugueses recenseados, a maior participação eleitoral da história democrática do país — afinal, esta foi a primeira vez que todos os cidadãos portugueses com mais de 18 anos, mulheres incluídas, puderam votar.

Os deputados eleitos tinham um único objetivo: escrever a Constituição.

A Assembleia Constituinte não tinha competências legislativas, nem dava origem a um Governo. Os trabalhos decorreram entre junho de 1975 e abril de 1976. Dez meses que, além da Constituição da República Portuguesa que vigora até hoje, deixaram muitas histórias e memórias, contadas neste artigo na primeira pessoa pelos deputados constituintes Basílio Horta (CDS), Carmelinda Pereira (PS), Helena Roseta (PPD) e José Pedro Soares (PCP).

Quatro vozes que, de resto, revelam por si só a diversidade socioeconómica de quem se sentava na Assembleia Constituinte: Basílio Horta, jurista e Diretor-Geral da Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) de 31 anos que era também Secretário-Geral do CDS (que tinha cofundado), Carmelinda Pereira, professora do ensino básico de 25 anos, estudante de psicologia recentemente expulsa do ISPA por ativismo político, Helena Roseta, arquiteta de 27 anos que tinha sido detida pela PIDE antes do 25 de Abril e chegou à Constituinte com três filhas pequenas, e José Pedro Soares, tipógrafo de 25 anos com a 4.ª classe que se matriculou na escola à noite para tirar um curso industrial, e que esteve três anos preso pela PIDE, tendo saído da cadeia de Peniche apenas dois dias depois do 25 de Abril.

Entre as histórias e as memórias que perduram, aquela que se consagrou provavelmente como a mais inesquecível foi o cerco à Assembleia, de 12 para 13 de novembro de 1975. No dia 12, uma manifestação maioritariamente de trabalhadores da construção civil que lutavam pela assinatura do contrato coletivo de trabalho e que deveria ocorrer junto ao Ministério do Trabalho, desviou-se para São Bento. Os manifestantes cercaram o Palácio e impediram os deputados de saírem da Assembleia durante 36 horas, e os trabalhos só retomaram no dia 18.

Durante o cerco à Assembleia, Basílio Horta viveu um momento marcadamente tenso, e nunca mais esqueceu o toque que sentiu nas costas. “O Dr. Oliveira Dias, que mais tarde foi Presidente da Assembleia da República, a certa altura, a mulher dele teve um ataque cardíaco e ele queria ir para casa e eu estava a presidir ao grupo parlamentar, nessa altura. Eu vou ao PC, porque estávamos convencidos de que aquilo [o cerco à Constituinte] era obra do PC, e vou lá e eles disseram que não, que não podíamos levar o senhor a casa porque não tinham nenhum tipo de domínio sobre os sitiados. Bom, voltei as costas, e alguém me toca nas costas. Era um homem do PC e disse-me: ‘Olhe, diga lá ao seu colega para ele vir ter comigo, que eu levo-o lá fora.’ O Oliveira Dias foi e a mulher morreu, passado pouco tempo, com um enfarte do miocárdio. Esse homem pode ser comunista, pode ser tudo, mas claro que correu um risco, saiu da disciplina do partido, pôs o partido em risco, por isso é que eu não disse sequer o nome dele. Mas fiquei com uma enorme consideração por ele, enorme”, recorda.

O episódio teve um impacto tal que o deputado constituinte não poupa nas palavras: “o cerco foi uma coisa... Havia um autor que dizia que os homens conhecem-se verdadeiramente no conflito, na luta, na batalha, é aí que se conhecem os heróis, os cobardes, os indecisos. Aquele cerco, foi uma boa maneira de conhecer os homens”.

Nesse dia, Helena Roseta também estava na Assembleia. “Eu estava lá dentro. Esse foi o momento mais tenso. Lá dentro não aconteceu mal nenhum, mas ficámos lá dentro de um dia para o outro, sem poder comer, trabalhadores da Assembleia, deputados, jornalistas, todos lá dentro. Vieram propor-me sair para tomar um café, e eu disse: ‘Não, ou sai toda a gente ou não sai ninguém’. Disseram: ‘Ah, mas as senhoras podem sair.’ Eu tinha a mania que tinha grandes tiradas e dei uma uns dias a seguir, no Parlamento: ‘Desculpem, mas ou sai toda a gente ou não sai ninguém. Agora as mulheres saírem e os homens não, isso é que não’”.

Helena Roseta nota que o cerco à Assembleia podia ter tido um desfecho muito grave, e elogia a ação do então Presidente da República Costa Gomes. “Eu, na altura, fui muito crítica dele, muito vocal, até, mas ele teve alguma sabedoria a conduzir este processo. Por exemplo, não mandou nem forças militares, nem forças policiais contra a manifestação, não havia segurança, nada, estavam até à porta. Quando nos deixaram sair, saímos entre alas, abriram uma ala estreitinha para sairmos e fomos insultados. Foi este o contexto, só desmobilizaram quando tiveram o compromisso que o Governo ia fazer o que eles queriam na construção civil”, recorda.

José Pedro Soares não estava, nesse dia, na Assembleia da República. No entanto, destaca também o cerco como um momento particularmente tenso, e partilha uma memória do dia que marca pelo humor: “Noutro dia, estava com a Helena Roseta e ela disse-me: ‘Oh José Pedro, tu também comeste uma perninha de frango.’ O que é que isso quer dizer? Eu tinha ido a Coimbra fazer uma reunião e não estava na Assembleia. Houve uma grande manifestação dos trabalhadores da construção civil, que foram direitos ao Parlamento, era uma ação reivindicativa contra o Governo. Foi tido como um cerco à Assembleia, liderado pelo Partido Comunista Português, como fizeram lá em Leningrado. (risos) Lá devem ter mandado qualquer coisa, foram 36 horas, devem ter enviado

aos deputados do PCP um chouriço e um frango, mas eu nem sabia. Depois, disse-me que o Ilídio (um deputado do PPD) sentiu-se mal e ela agarrou nele e foram lá bater à porta do PCP e o PCP deu-lhes o frango”.

O entusiasmo da Assembleia Constituinte e o sentido de responsabilidade partilhado

Do operário ao professor, do agricultor ao político, do advogado ao médico, independentemente da atividade profissional ou da naturalidade, todos os deputados constituintes partilhavam um mesmo sentimento: o sentido de responsabilidade histórica.

Carmelinda Pereira recorda o entusiasmo que se fazia sentir, não só na Assembleia, mas também fora dela. “Aquela época é uma época completamente diferente da que estamos a viver. Era um período de revolução, por isso havia uma enorme energia coletiva, extraordinária. O clima dominante é o clima de esperança, em que a esmagadora maioria das pessoas acreditava que podíamos mudar a realidade, construir um país liberto da opressão, da desigualdade, da pobreza. Já tínhamos posto fim à guerra e acreditávamos que tudo isso era possível. A nossa intervenção na construção das organizações dos trabalhadores, neste caso muito ligada à luta dos trabalhadores das empresas, das comissões de trabalhadores, dos núcleos, das organizações sindicais. Da minha parte, quando se fez a Assembleia Constituinte, partilhava o desejo de conseguir participar na escrita de um texto que passasse a lei aquilo que estava a ser feito na vida prática”, recorda.

A energia coletiva evocada por esta deputada constituinte é também destacada por Helena Roseta. “O grosso dos constituintes — é um tempo muito diferente do de hoje — era de ativistas, alguns eram grandes resistentes, de longa data, tinham dado a vida toda pela democracia e estavam ali com convicções fortes. E a malta mais nova também, estávamos todos ainda muito imbuídos do que tinha sido o 25 de abril, a festa extraordinária que tinha sido o 25 de abril”, garante.

A arquiteta continua: “Nós temos a consciência que temos o futuro na mão. Isso é uma coisa inacreditável, um privilégio inacreditável. Naquele momento, a gente tinha de agarrar aquela oportunidade extraordinária. Não podíamos ficar mal vistos, não podíamos falhar, e isso puxava pelos deputados do ponto de vista da qualidade do trabalho, puxava-nos para cima”. Uma postura que contrasta, na visão de Helena Roseta, com a dos políticos de hoje. “Às vezes éramos muito aguerridos, podíamos ter debates duríssimos, podíamos passar lá as noites, tudo podia acontecer, mas puxava-nos para cima, o sentido da responsabilidade, que é uma coisa que hoje não vemos. Não há o sentimento de urgência, nem há o sentimento de uma responsabilidade eleitoral direta”, acredita.

Para Basílio Horta, “a Constituinte foi um grande legado, um grande momento, a construir um país novo, a democracia, com tudo o que a democracia tem de bem e com tudo aquilo que a democracia admite”. O jurista recorda com certo fascínio como, na Assembleia Constituinte, tudo era novidade: “Tudo o que estávamos a fazer era novo, tudo. Nós estávamos a participar numa construção, uns com uma linguagem, outros com outra, mas a participar numa construção”.

Aos olhos de José Pedro Soares, a Constituinte foi “uma aprendizagem extraordinária” e “muito importante”, e o tipógrafo destaca a “ideia de haver estas [diferentes] camadas da população presentes, pela primeira vez na nossa história constitucional”. Para José Pedro Soares, “essa experiência, esses 10 meses da Constituição, foram muito importantes porque nós, os operários, eu era tipógrafo, todos nós participámos, com as nossas ideias. A Constituinte foi um período notável na vida do país e tudo aquilo que se passava lá fora. Nós, os operários, os camponeses, representávamos lá também esses interesses, quando fazíamos discursos públicos era para falar destes problemas”, conclui.

Um processo sob tensão

O entusiasmo que se fazia sentir era inegável, mas não apagava o clima particularmente tenso que se vivia por

aqueles dias.

Com o poder executivo nas mãos do Governo Militar provisório do Movimento das Forças Armadas (MFA), a Assembleia Constituinte operava numa conjuntura altamente incerta. Helena Roseta recorda bem esse período: “as primeiras eleições de onde nós saímos tiveram 92% de participação e não havia poder civil. O poder estava todo nas mãos dos militares. Até à aprovação da Constituição e até às eleições de 1976, primeiro as legislativas, depois as presidenciais, depois as regionais e autárquicas, até isso tudo acontecer, o poder estava nas mãos dos militares. Por isso, ou nós dávamos conta do recado e conseguíamos passar isso para uma democracia, mesmo com um período de transição em que os militares tinham um papel importante, que foi o que aconteceu até 82, nós tínhamos de dar conta do recado”.

O próprio processo constitucional não estava imune a este contexto. Durante a campanha eleitoral que levou à eleição da Assembleia Constituinte, o MFA chamou os partidos que se candidatavam (CDS, FSP, MDP/CDE, PCP, PPD e PS) a assinar um acordo que impunha algumas condições ao conteúdo da Constituição — a Plataforma de Acordo Constitucional, também conhecida como o Primeiro Pacto MFA-Partidos.

Basílio Horta recorda esse momento: “Quando vieram as eleições para a Constituinte, foi um processo terrível. O Adelino Amaro da Costa era um homem de convicções, de princípios, como era eu, mas assinámos o papel em que se dizia que o socialismo era o único caminho, que o Conselho da Revolução se manteria. Tivemos de o fazer, se não não havia eleições”. O Pacto foi assinado em 11 de abril de 1975 pelos líderes dos vários partidos — Diogo Freitas do Amaral, seu líder à época, pelo CDS —, mas o documento ia profundamente contra os princípios e valores do partido.

José Pedro Soares também se lembra bem desse tempo. “A Constituinte demorou de 2 de junho a 2 de abril do ano seguinte, mas, ao longo desse tempo, houve muitas dificuldades. A Constituição era para ser feita em 3 meses e demorou 10 meses. Houve muitas coisas, até, a certa altura, a direita queria transformar a Assembleia Constituinte em Assembleia Legislativa, queria passá-la para o norte, porque o povo ia para a rua, a reivindicar as suas coisas, muitos patrões sabotaram as empresas. Já não temos bem essa recordação, os tempos eram muito duros”, recorda.

Divergências ideológicas, diferentes visões para a Constituição

Cada partido eleito para a Assembleia Constituinte tinha visões profundamente diferentes para a sociedade e projetos muito contrastantes para a Constituição. E isso, claro, dificultava muito o trabalho. “Era, do ponto de vista ideológico, de cortar à faca”, descreve Helena Roseta. José Pedro Soares confirma, recordando que “havia discussões muito vivas”.

No entanto, sublinha José Pedro Soares, houve algo que todos os partidos, na sequência do Pacto MFA-Partidos que haviam assinado, tiveram de incluir nos seus projetos de Constituição: “todos os partidos apresentaram os seus projetos de Constituição e todos eles falavam ‘Rumo ao socialismo’. O PCP, a UDP, o PS, o PSD [à época, PPD], até o CDS dizia ‘o socialismo português ou à portuguesa’, todos eles. Esse era o horizonte que existia”.

Mas as diferenças suplantavam a aparente aproximação, e Carmelinda Pereira fala mesmo em “confrontos entre a esquerda e a direita”. “Já viu o que é colocar a educação gratuita, a saúde gratuita, os direitos iguais, das mulheres, o casamento, todas essas coisas. Os valores mais tradicionais ainda hoje são defendidos pelo CDS, que votou contra a Constituição. Os direitos de economia, as nacionalizações. Foram debates intensos, em que se notava uma diferença concreta entre uma linha de pensamento que apontava para o socialismo, naquela altura, e uma linha de pensamento para a manutenção do sistema capitalista”, declara a deputada constituinte do PS.

Destacando a postura do PCP durante o processo constitucional, Basílio Horta permite-se uma afirmação um tanto ou quanto polémica: “Hoje, acho graça porque o Partido Comunista é o grande defensor da Constituição, e foi o

que mais a combateu, para ser construída”. O jurista justifica, explicando que “a grande luta que o PC teve foi os Períodos Antes da Ordem do Dia; o PS, o CDS, o PPD quisemos ter o Período Antes da Ordem do Dia, mas o PC considerou isso uma coisa contra o processo constituinte, era só para se debater a Constituição, tudo o que não fosse Constituição teria de ser chumbado, não queria a discussão dos problemas”.

Apesar do ambiente de discórdia, havia um sentido de objetivo comum que Helena Roseta destaca: “Os deputados estavam todos com a consciência de que tínhamos de fazer aquilo bem. Portanto, as discussões eram muito fundamentadas ideologicamente e com factos, mas não com insultos. O problema não era o deputado A ou o deputado B, era o modelo de democracia. Eles atacavam o nosso modelo e nós atacávamos o modelo deles”.

Carmelinda Pereira concorda: “Obviamente que os artigos da Constituição têm, fundamentalmente, o acordo do PS e do PCP. Havia muitas divergências, nos plenários, sobretudo no Período Antes da Ordem do Dia havia confrontos, entre a estratégia do PS e a estratégia do PC. Mas, naquela altura, no que era essencial havia acordo”.

Tal como José Pedro Soares, que lembra como, na votação da Constituição, dos 16 deputados do CDS que votaram contra, “todos se puseram de pé e bateram palmas, com vivas à República”.

Independentemente do ambiente de discórdia que pautou o processo constitucional, Basílio Horta destaca como, nos vários partidos, “na Constituinte, estava o melhor que o país tinha, em termos políticos”. E precisa: “O Diogo Freitas do Amaral, o Adelino, o Mário Soares, o Salgado Zenha, esse grande político que foi o Salgado Zenha e grande amigo, o Cunhal, que não era colega da Constituinte mas influenciava, o Marcelo Rebelo de Sousa. Era gente de grande categoria”.

O direito à saúde e o papel dos enfermeiros

A Saúde foi uma das principais áreas impulsionadas na Constituição de 1976: a consagração do direito à saúde revolucionou o acesso a cuidados de saúde para todos e abriu o caminho para a criação do Serviço Nacional de Saúde, que se viria a concretizar apenas três anos volvidos, em 1979.

A verdade é que, antes da Constituição de 1976, não existia em Portugal um direito à saúde universal, consagrado constitucionalmente e garantido pelo Estado a todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica ou social. Na anterior Constituição de 1933, a referência mais próxima a um direito à saúde fazia-se através da assistência pública enquanto obrigação do Estado para com os indigentes — uma lógica de caridade estatal, e não de direito universal. A saúde era vista como matéria de assistência social.

Na prática, não existia um sistema de serviços de saúde articulado antes da criação do Serviço Nacional de Saúde, e o acesso dependia da condição económica e social e do local onde se vivia. Por um lado, existiam os hospitais das Misericórdias, de cariz caritativo e de natureza privada, os hospitais do Estado, que estavam concentrados nas grandes cidades, e os Serviços Médico-Sociais da Previdência, aos quais apenas tinham acesso os trabalhadores que descontavam para a Previdência Social (o equivalente na época, hoje, à Segurança Social). Paula Santana, especialista em Geografia da Saúde e Professora Catedrática aposentada da Universidade de Coimbra, lembra em “Acessibilidade e Utilização dos Serviços de Saúde: Ensaio Metodológico em Geografia da Saúde” que “antes de 1974, apenas cerca de 40% da população estava coberta por esquemas de proteção na doença (“gratuitos” ou “porcionista”), sendo os encargos com a saúde assumidos, em relação aos citados 40%, pela Previdência Social, parcial ou totalmente. Os restantes cidadãos portugueses suportavam os encargos com os cuidados de saúde”.

Ora, considerando que a maioria da população portuguesa vivia em zonas rurais, a maioria da população portuguesa recorria, pelo seu bolso, ao médico de família da zona, à parteira algumas casas abaixo, ou, não tendo capacidade financeira, era obrigada a viver sem qualquer cuidado de saúde. “O acesso à saúde era uma miséria”,

resume Helena Roseta. José Pedro Soares recorda: “havia muitas pessoas que só iam ao médico quando estavam a morrer, pessoas que nunca tinham feito análises na sua vida”.

Os indicadores de saúde da época espelham esta realidade: em 1974, a esperança média de vida à nascença era de 68,2 anos — a mais baixa de todos os países da OCDE para os quais havia dados disponíveis. A taxa de mortalidade infantil era de 3.800 por cada 100 mil nascimentos. No início da década de 70, apenas cerca de 39% dos nascimentos aconteciam em estabelecimentos de saúde; os restantes, ocorriam em casa, com parteira ou sem ela. O que ajuda a explicar a mortalidade materna: 42.9 mortes por cada 100 mil partos.

É certo que ainda durante o regime tinham sido feitos esforços para possibilitar um acesso mais generalizado e equitativo à saúde, mas pouco tinha saído do papel quando se dá o 25 de Abril: em concreto, com a Reforma de Gonçalves Ferreira, Secretário de Estado da Saúde e Assistência no Governo de Marcelo Caetano, através do Decreto-Lei n.º 413/71 e, paralelamente, do Decreto-Lei n.º 414/71 — o primeiro, relativo à organização dos serviços de saúde, e o segundo aos seus trabalhadores.

Assim se criaram os primeiros centros de saúde, tentou-se pela primeira vez garantir cuidados de saúde fora dos hospitais das grandes cidades, o direito à saúde de todos os portugueses foi pela primeira vez reconhecido, bem como a responsabilidade do Estado de o assegurar, ainda que de forma condicionada aos meios disponíveis.

Como se lê no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 413/71, o “princípio enunciado na base I da referida lei (...) para além de assinalar o firme propósito de assegurar o bem-estar social das populações, constitui a consagração do reconhecimento do direito à saúde implícito na própria Constituição e que tem como únicos limites os que, em cada instante, lhe são impostos pelos recursos financeiros, humanos e técnicos das comunidades beneficiárias”. Ou seja, era, na prática, um direito condicionado aos meios existentes, e não um direito universal. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 414/71 estabelecia “o regime legal que permitirá a estruturação progressiva e o funcionamento regular de carreiras profissionais para os diversos grupos diferenciados de funcionários que prestem serviço no Ministério da Saúde e Assistência”.

Por isso, a verdade é que a consagração do direito à saúde na Constituição não foi o ponto de partida absoluto, mas sim o culminar de um processo que já vinha de trás: na prática, foi a sua consagração jurídica, visto que a reforma de 1971 já tinha ensaiado esse caminho, ainda que de forma incompleta e condicionada.

O artigo 64.º da Constituição consagra que “todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover”, determinando que esse direito seria realizado através da criação de um serviço nacional de saúde universal, geral e gratuito. “No tempo da Constituição, o Serviço Nacional de Saúde gratuito era uma matéria importantíssima”, assinala Helena Roseta. “Dentro do PPD ela foi muito discutida logo no I Congresso, em 74, e ganhou o Serviço Nacional de Saúde por pressão dos médicos que eram membros do partido, uma classe médica que, logo a seguir ao 25 de abril, tinha ido para a periferia, gente muito jovem, que acreditava no Serviço Nacional de Saúde e foram eles que lançaram essa força. E obviamente que a população queria um Serviço Nacional de Saúde, era uma aspiração profunda”, acrescenta.

À esquerda, o consenso em torno desta matéria era indiscutível, como lembra Carmelinda Pereira: “Havia um acordo completo entre toda a esquerda, no direito à saúde”. Basílio Horta diz mesmo que, “na altura da Constituinte, não havia dúvidas que o direito à saúde era um direito essencial”.

É então que, em 1979, depois do Despacho Arnaut em 1978 ter aberto o acesso aos Serviços Médico-Sociais a todos, independentemente da sua situação financeira, foi publicada a Lei n.º 56/79, que criou o Serviço Nacional de Saúde. “Quando nós dizemos que o PS fez a lei do Serviço Nacional de Saúde é verdade, mas o PS deu forma de lei àquilo que estava na Constituição. Na Constituição diz que a saúde é gratuita, só foi alterado para tendencialmente gratuita depois, com as revisões da Constituição”, precisa Carmelinda Pereira.

Do lado do CDS, Basílio Horta recorda a tensão no seio do partido aquando da votação do SNS: “No Governo do

Mário Soares com o CDS, o António Arnaut apresentou o Serviço Nacional de Saúde e o CDS votou a favor. Por isso, o Arnaut dizia que tinha sido aprovado pelo PS e pelos votos dos ministros do CDS. Foi o primeiro desconforto que houve no CDS, foi essa votação, porque havia dúvidas”.

De acordo com dados do artigo “A enfermagem em Portugal aos 40 anos do Serviço Nacional de Saúde”, assinado por Paula Melo et al., existiam, em 1980, 22.144 enfermeiros, mas a criação do SNS motivou a necessidade de muitos mais. Ao longo das quatro décadas que se seguiram, esse número cresceu para 73.650. Um crescimento que foi a resposta direta ao direito à saúde universal consagrado pela Constituição. Por isso, como afirma Carmelinda Pereira, os enfermeiros foram essenciais para esta transformação: “A saúde foi uma conquista feita pelas populações e pelos trabalhadores da saúde, os médicos e os enfermeiros, em particular, tiveram um papel preponderante na organização do Serviço Nacional de Saúde”. Helena Roseta confirma: “Muito ativismo dos enfermeiros. A enfermagem era uma profissão extremamente feminina, nessa altura, e puxou muito por esse lado, também. Foi a tal energia da sociedade, já não foi o político que o fez, mas havia uma energia social por trás”.

Toda esta efervescência entre os enfermeiros acontecia num contexto em que a própria profissão estava a ser redefinida. Antes de 1976, o ensino de enfermagem não fazia parte do sistema educativo nacional, a profissão não tinha um organismo regulador próprio e os enfermeiros exerciam maioritariamente nos hospitais das grandes cidades, onde o sistema de saúde estava concentrado. A universalização dos cuidados que a Constituição e o SNS vieram trazer não foi só uma conquista para os doentes — foi também o que criou a necessidade e a oportunidade de expandir a enfermagem para os centros de saúde, para as zonas rurais, para os cuidados de saúde primários. E progressivamente garantiram-se várias conquistas: a carreira única para todos os enfermeiros em 1981, a integração do ensino da enfermagem ao nível do ensino superior politécnico em 1988, o reconhecimento formal da autonomia da profissão com o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros (REPE) em 1996 e a criação da Ordem dos Enfermeiros em 1998.

Hoje, depois de todo o progresso conseguido, o direito à saúde universal está, de acordo com os entrevistados, altamente comprometido — e, de certa forma, o indicador de que faltam 14 mil enfermeiros no SNS é um espelho deste comprometimento.

“Está comprometido, claro que está. Eu fui operado ao coração, a uma válvula, uma das mais importantes, ao pé da carótida, e fui operado no Hospital da Luz, de urgência. Custou uma fortuna, tudo bem. Com a mesma coisa, morreram 346 pessoas porque não foram operadas. 346 pessoas morreram e quantas mais morreram e que a gente não sabe? Quem tem seguro, quem tem dinheiro, ainda tem; quem não tem, tem filas de espera que nunca mais acabam”, lamenta Basílio Horta. O jurista faz o diagnóstico do problema: “O Serviço Nacional de Saúde deixou de ser totalmente público para passar a ser um serviço misto. Isso dá o que dá. O Estado não pode competir com os privados e acaba por gastar mais. Agora, é um problema grave. [...] Da Constituinte até agora, é um passo gigante fora da estrada”, conclui.

Helena Roseta atribui responsabilidade ao Estado e fala mesmo num problema estrutural: “o que temos é a demissão do Estado no seu papel enquanto principal responsável pela saúde, transferindo para o setor privado e para o mercado uma parte da resposta. [...] Há uma parte importante do poder político atual que acredita nisso e que acha que é o mercado que tem de dar resposta e que o Serviço Nacional de Saúde ficaria só para os mais desfavorecidos, quando não é esse o modelo constitucional. O modelo constitucional é para todos e o Estado tem a obrigação de o fornecer”.

Para Carmelinda Pereira, o problema não é apenas organizacional ou financeiro — é também humano: “Um médico, um enfermeiro, não faz uma tarefa, faz uma entrega, é uma relação com as pessoas. Uma relação que exige ficar completamente disposto àquele trabalho. Tem de ficar concentrado e entregue de alma e coração. Implica empatia, implica humanidade, implica um esforço muito superior ao que é só fazer uma tarefa.” A professora mostra-se preocupada com a desvalorização desta entrega: “A desvalorização e a exploração a que estão sujeitos os trabalhadores da saúde e a ausência de participação na tomada de decisões quebra imenso a

energia e a capacidade de entrega. O Serviço Nacional de Saúde, além de não ter pessoas suficientes, está amputado de uma energia imensa porque o cansaço é brutal”.

José Pedro Soares deixa uma nota positiva: “O Serviço Nacional é uma coisa extraordinária e é um serviço extraordinário, apesar de todos os entraves que tem. Vemos os milhões de consultas, os milhões de cirurgias. Isso não havia, a longevidade das pessoas, o bem-estar na velhice, são conquistas fabulosas”. E termina com um apelo: “Há muitos países, mais desenvolvidos que nós, que não têm um serviço como o nosso, assim fosse respeitada a Constituição, que fossem assegurados os postos de trabalho necessários, as remunerações como devem ser, a organização de serviços, a contribuição dos profissionais como os enfermeiros, para as melhorias dos serviços”.

A Constituição como um alerta para a democracia

O processo constitucional de 1975-76 demonstra-nos como os direitos são difíceis de alcançar. E recordar a Constituição de 1976, que firmou a democracia, é também afirmar a importância de continuar a lutar não só pela manutenção dos nossos direitos, mas também pela sua efetivação. E numa altura em que se discute uma nova revisão constitucional, celebrá-la ganha ainda mais significado.

“A Constituição pode ser revista quando é necessário, simplesmente resta saber se a revisão é no sentido de a aperfeiçoar ou se é no sentido de a fazer retroceder. O momento em que fizemos a Constituição é um momento de construção da democracia. Nós estamos a viver, não só em Portugal, mas no mundo, um momento de destruição democrática.

A Constituição, que é a base do regime, tem de ser protegida contra as forças que pretendem a destruição democrática. Mudar certos artigos da Constituição é uma forma de o fazer”, defende Helena Roseta. “O que estamos a ver hoje é que as democracias não estão garantidas. Agora a forma como elas se perdem já não é a mesma, não é com militares nas ruas nem nos quartéis, é de outra maneira. Mas as democracias não estão garantidas”, alerta.

Sobre esta matéria, Carmelinda Pereira responde entre risos, de forma concisa e assertiva: “Fazendo a revisão constitucional só se fosse para repor aquilo que já foi de lá tirado”. Mostrando-se preocupada com “a crise de transmissão” entre gerações e a “ruptura de gerações”, a professora defende: “somos portadores de uma herança e temos o dever, eu sinto o dever, de a passar e não é só em palavras, é passá-la na prática, continuar a lutar enquanto tivermos capacidade para o fazer, partilhar, sem impormos nada aos mais novos. Os jovens têm a sua forma própria de agir, mas nós temos de continuar”.

José Pedro Soares reforça: “Nós estamos a falar da Constituição, que já não é a mesma, mas que é um baluarte e temos de a defender. Tem coisas maravilhosas, não é por acaso que a querem rever. Querem rever o direito à greve, novamente. Há dias, foi feito um estudo e 74% dos portugueses estão de acordo com o direito à greve, eles sabem que os trabalhadores só em último caso vão para a greve”.

E faz um apelo: “a democracia é um sítio onde se chega, mas onde não podemos ficar parados. Estarmos em democracia significa que temos de participar, em nossa casa, na família, mas também no trabalho, nas empresas. A democracia é como as plantas – tem de ser regada”.

Basílio Horta, por seu lado, lamenta que a memória do processo constitucional hoje não ajude a serenar uma sociedade cada vez mais extremada: “Eu acho que devia ajudar, mas não ajuda. Algo que a história tem de bom é podermos extrair a experiência de atos e momentos que influenciam decisivamente. Nós vivemos aqui numa situação em que não há tempo para isso, vivemos só o dia-a-dia, aumenta imposto, baixa imposto, não há uma estratégia, uma linha condutora”. E conclui: “os problemas que existem não são pela Constituição, são pela maneira como são aplicados pelo Executivo”.